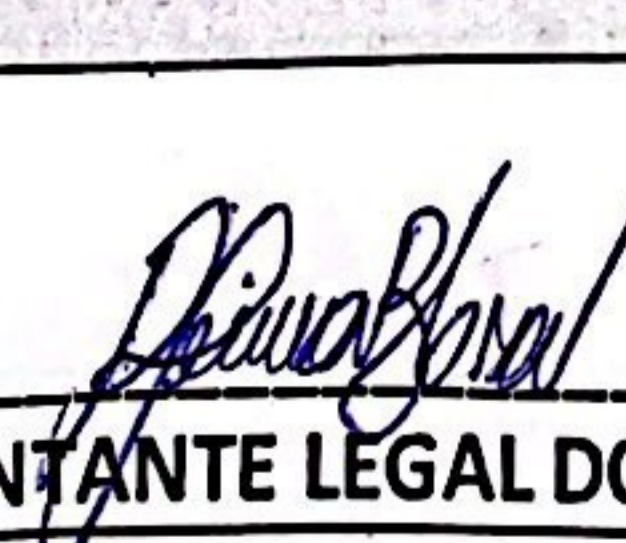
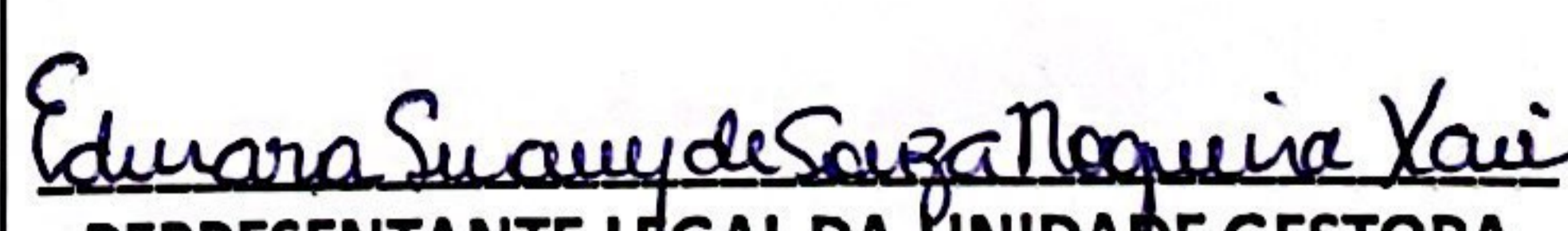


**TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS**

<b>ENTE FEDERATIVO</b>		
<b>NOME</b>		<b>CNPJ</b>
PREFEITURA DE PANELAS		10.215.176/0001-14
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Nº</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
R. DR. MANOEL BORBA	25	
<b>BAIRRO</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
CENTRO	PE	55.470-000
<b>E-MAIL</b>		<b>TELEFONE</b>
Ruben.panelas@hotmail.com		81 3721 7522
<b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>		<b>CARGO</b>
RUBEN DE LIMA BARBOSA		PREFEITO
<b>DATA INÍCIO GESTÃO</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
001/01/2021	5.516.772	041.824.224-06
<b>UNIDADE GESTORA DO RPPS</b>		
<b>NOME</b>		<b>CNPJ</b>
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS		08.811.496/0001-95
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Nº</b>	<b>BAIRRO</b>
TR DOS CABANOS	01	CENTRO
<b>COMPLEMENTO</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
	PE	55.470-000
<b>E-MAIL</b>		<b>TELEFONE</b>
edmarasuany@hotmail.com		82 9617 4851
<b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>		<b>CARGO</b>
EDMARA SUANY DE SOUZA NOGUEIRA XAVIER		DIRETOR PRESIDENTE
<b>DATA INÍCIO GESTÃO</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
01/01/2021	6.908.230 SDS-PE	059.985.324-73

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Panelas - PE, 21 de novembro de 2022.	
 REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO	 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA